



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**Processo nº: 11/2018**

**Pregão: 05/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de material escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

Trata-se de pregão, onde foi contratada a empresa EDSON REIS DA SILVA PAPELARIA E SORVETERIA - ME aquisição de material escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

Tal empresa foi contratada, através do sistema de registro de preços, com contrato assinado em 09 de julho de 2018, com previsão de término em 08 de julho de 2019; foi realizado um aditivo nº 01 de prazo cuja vigência termina em 09/07/2020, e prorroga só até 31/12/2020.

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a prorrogação dos contratos administrativos é que sejam vantajosos para a Administração Pública.

Neste sentido, o artigo 57, inciso II da lei 8666/93, assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

Deste modo, e tendo em vista ser de interesse desta Presidência, e a patente necessidade da continuidade da aquisição de material escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, solicito a prorrogação do contrato, pelo prazo de 5 meses, mediante termo aditivo Nº 02, tudo em respeito ao artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

Seja contratada a empresa contratada para manifestar interesse de renovação.

Guaraciaba, 08 de julho 2020.

**Roberto de Souza Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG.**